



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na travessa ametista, 122 - CEP: 85605352 - BAIRRO: vila nova, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.056.615/0001-44.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

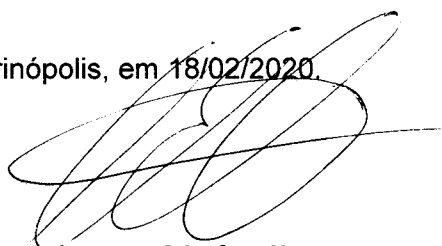
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **18/02/2021**, conforme Tomada de preços nº 5/2018, Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 18/02/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
PAULO ROBERTO KRAUSE
03392440973


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na travessa ametista, 122 - CEP: 85605352 - BAIRRO: vila nova, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.056.615/0001-44.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

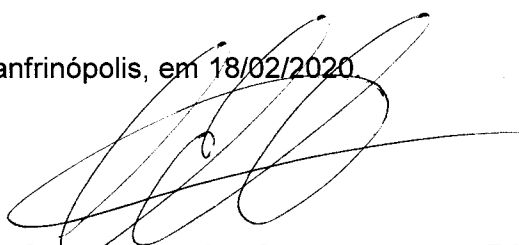
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **18/02/2021**, conforme Tomada de preços nº 5/2018, Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 18/02/2020


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
PAULO ROBERTO KRAUSE
03392440973


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO EUSTÍN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **18/02/2021**, conforme Tomada de preços nº 5/2018 e Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/02/2020.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1669</u> Pág.: <u>6A</u> Data: <u>20</u> / <u>02</u> / 2020.	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>153</u> Pág.: <u>161</u> Data: <u>20</u> / <u>02</u> / 2020.
--	--



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 056/2020

Revoga Decreto nº.
181/2019 e dá outras
providências.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 181/2019.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020.

CONTRATO: Nº 012/2020.

CONTRATADA: ANTONIO VALDECIR MEZACASA. VALOR: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

CONTRATO: Nº 013/2020. **CONTRATADA:** EDI SANDRO VOLPATO. VALOR: R\$ 5.225,00 (cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais).

CONTRATO: Nº 014/2020. **CONTRATADA:** EVANDRO MORESCO. VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

CONTRATO: Nº 015/2020. **CONTRATADA:** GILMAR DEBONA. VALOR: R\$ 7.215,00 (sete mil e duzentos e quinze reais).

CONTRATO: Nº 016/2020. **CONTRATADA:** JAIRO DE BONFIM. VALOR: R\$ 6.615,00 (seis mil e seiscentos e quinze reais).

CONTRATO: Nº 017/2020. **CONTRATADA:** JOEL AMILTON CAMARGO. VALOR: R\$ 19.570,00 (dezenove mil e quinhentos e setenta reais).

CONTRATO: Nº 018/2020. **CONTRATADA:** JOEL GALVÃO. VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais).

CONTRATO: Nº 019/2020. **CONTRATADA:** LAUDIR FARIAS. VALOR: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

CONTRATO: Nº 020/2020. **CONTRATADA:** NEIVA BARICHELLO DE BONFIM. VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

CONTRATO: Nº 021/2020. **CONTRATADA:** OSMAR BARICHELLO. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CONTRATO: Nº 022/2020. **CONTRATADA:** RODRIGO BETU CAMARGO. VALOR: R\$ 18.950,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta reais).

CONTRATO: Nº 023/2020. **CONTRATADA:** ROQUE VIEIRA DE CAMARGO. VALOR: R\$ 9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais).

CONTRATO: Nº 024/2020. **CONTRATADA:** ROSANGELA MARIANO. VALOR: R\$ 19.932,00 (dezenove mil e novecentos e trinta e dois reais).

CONTRATO: Nº 025/2020. **CONTRATADA:** PAULO CESAR CARMINATTI. VALOR: R\$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais).

CONTRATO: Nº 026/2020. **CONTRATADA:** PAULO CESAR ZUQUETTO. VALOR: R\$ 4.660,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais).

CONTRATO: Nº 027/2020. **CONTRATADA:** VOLMIR JOÃO RUVIARO. VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 008/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove horas), do dia 10 de Março de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de 60.000 (sessenta mil) litros de óleo diesel S-10 visando o abastecimento dos veículos da frota oficial do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão/PR, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br. Barracão/PR, 17 de Fevereiro de 2020. **MARCO AURÉLIO ZANDONÁ** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 18/02/2021, conforme Tomada de preços nº 5/2018 e Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 18/02/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - PROCESSO Nº 009/2020
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 14h00min (quatorze horas), do dia 10 de Março de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de massa asfáltica CBUQ (CAP 50/70) usinada quente, para aplicação a frio, utilizada em restauração e manutenção de vias públicas do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br. Barracão/PR, 19 de Fevereiro de 2020. **MARCO AURÉLIO ZANDONÁ** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE FRANCHITA		
A Comissão de Licitação designada pela Portaria 04/2020, de 09/01/2020, comunica aos interessados na execução do Edital de Tomada de Preços nº 01/2020, que após análise e verificação das propostas ofertadas, ficam classificadas as seguintes proponentes:		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1	SCHREINER ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11	R\$ 224.346,42 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).
2	A.A. COLUSSI & CIA LTDA - CNPJ Nº 34.840.506/0001-45	R\$ 224.593,64 (Quinhentos e Vinte e Quatro, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
3	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - CNPJ Nº 27.330.832/0001-22	R\$ 225.722,26 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a quem sentir-se prejudicado, para interposição de recurso.

Franchita, em 19 de fevereiro de 2020.
ANTONIO JOEL PADILHA - Presidente
PAULO ROGERIO DE MOURA VIDAL - Membro
NAVARRA VICENTE DE CASTRO - Membro

ESTADO DO PARANÁ
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antonio do Sudoeste - Pr
filial da FETRAF - PR
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antonio do Sudoeste - inscrito no CNPJ sob nº 81.126.294/0001-02, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 24 de Março de 2020, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Armando Fassini, 563, Bairro Centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR. A instalação da Assembleia será às 13:00 (treze) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, às 13:30 (treze e trinta) horas, em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 14:00 (quatorze) horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1- Prestação de Contas Exercício 2019.
- 2- Previsão Orçamentária 2020.
- 3- Orientações sobre CAEPF
- 4- Assuntos Gerais

Santo Antonio do Sudoeste-PR 19 de Fevereiro de 2020
NEUSA ROSANE LENZ VIANA - Presidente

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, conforme artigo 2º, Convoca todos os Associados do Quadro Social para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de Março de 2020, na sede do Clube Juventus, sito a Rua Augusto Cechini, no centro, a partir das 19:00 horas, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º Eleição da Nova Diretoria;
- 2º Prestação de Contas;
- 3º Sindicato e sua função de classe;
- 4º Assuntos Gerais.

Salgado Filho, 18 de Fevereiro de 2020
Carlos Doré Gonçalves - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 53/2020

SÚMULA - Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Responsável pela gestão do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná e dá outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR partir de 19 de fevereiro de 2020 a Servidora Pública Municipal LUCIMARA VARGAS, portadora da Cédula de Identidade nº 10.501.400-7 S.S.P/PR e inscrita no CPF nº 098.260.539-02, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme matrícula nº 1371, para atuar como Responsável pela gestão do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2020.

Artigo 3º - Ficando revogada a Portaria nº 186/2018 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ribuna
regional

PRESENTE NOS
MELHORES EVENTOS
DA REGIÃO !



Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 11/03/2020, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 11/03/2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 17/02/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: C2E43BD1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 11-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 14/03/2021, conforme Pregão nº 4/2018 e Contrato nº 11/2018 firmado em 15/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/02/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: A5FF129A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 64-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 18/02/2021, conforme Tomada de preços nº 5/2018 e Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/02/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: 0B1CEDA3

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 16-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 8.112,50 (Oito Mil, Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/03/2021, conforme Pregão nº 9 e Contrato original nº 162019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/02/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: AD9FC9A4

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 01/2020

Adere ao Acórdão de parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná que reprovava as contas do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 1º Fica aprovado o Acórdão Parecer Prévio nº 235/2017, emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pela desaprovação das contas do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Ficam reprovadas as contas do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do ex-prefeito Sr. Brasília Bovis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilena, Em 18 de fevereiro de 2020.

VILMAR DA SILVA MARTINS

Vereador – Presidente

Publicado por:

Natali Aparecida de Abreu Gomes

Código Identificador: 7FC98737